



GOVERNO
DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0237/17

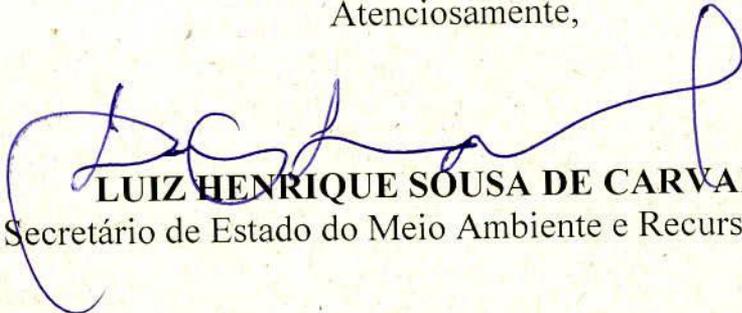
Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Assunto: Envio do Relatório PROGESTÃO 2016, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o Estado no ano de 2016, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2016.

Senhor Superintendente,

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento ao Contrato PROGESTÃO nº 086/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando o **Relatório PROGESTÃO 2016**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa, estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2016.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial – Área 5 – Quadra 3 – Bloco “L”, Sala 203
70610-200 Brasília - DF

Divisão de Protocolo e Expedição
Nº 20915/2017 Uorg SAS

Por: _____

SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rua 13 de Maio, 307, 4º andar – Centro/Norte, Teresina (PI) – CEP: 64.001-150
Fone: (86) 3216.2033 Fax: (86) 3216.2032 / email: secsemar@semar.pi.gov.br


Helio Almeida Souza
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas

Assencia Nacional de Águas 06-Abr-2017 10:07



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

Relatório Progestão 2016

– 05º Período de Certificação –

PIAUI

31 de março de 2017



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Apresentação

Em julho de 2013, o Estado do Piauí aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. O governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual nº 15270/2013 que permite ao Estado participar do programa.

O supracitado decreto indica em art.1º, parágrafo único que "a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerente a implantação do Pacto."

Findadas as primeiras discussões, reuniões temáticas, capacitações e alinhamentos interinstitucionais entre ANA e SEMAR-PI, e aprovadas todas as metas inerentes ao pacto, bem como o diagnóstico institucional da SEMAR-PI pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o contrato 086/ANA/2013 foi assinado em 16 de dezembro de 2013, citando a Agência Nacional de Águas (ANA) como contratante, a SEMAR-PI como contratada e o CERH como interveniente.

Decorridos cerca de 04 (quatro) anos da assinatura do PROGESTÃO/ANA, a SEMAR/PI ainda encontra dificuldades para cumprir as metas estabelecidas pelo programa, principalmente pela necessidade de ampliação de equipe técnica (principalmente efetivos)¹ e de estrutura física, tendo a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) um corpo técnico ainda reduzido, contando atualmente com 15 (quinze) profissionais para a Gestão de Recursos Hídricos. Todavia, cabe ressaltar que no 2º semestre de 2016, a SRH/SEMAR, mediante recursos do PROGESTÃO, realizou a contratação de 03 engenheiros civis para comporem equipe técnica e auxiliar nas ações de gestão de recursos hídricos.

Durante ano de 2016, a SRH/SEMAR deu continuidade à inserção de cadastros no sistema CNARH, e com a utilização de estagiários tem ampliado substancialmente a quantidade de cadastros de usuários regularizados na plataforma; tem buscado a participação do CONSELHO ESTADUAL nas decisões quanto a gestão de recursos hídricos do Estado; planejado campanhas de cadastramento de usuários, entre outras ações.

¹ Grande parte do corpo técnico da SEMAR-PI é composta por funcionários cedidos ou terceirizados.



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Embora ainda tenha-se dificuldade na consecução tanto das metas federais quanto estaduais, (a ampliação de equipe técnica e estrutura física são os principais percalços) considera que o Estado tem conseguido cumprir suas funções de maneira satisfatória.



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Em 20 de abril de 2015, o CNARH 1.0 passou a ser obrigatório para os novos processos de pedidos de outorga, sendo condição fundamental para a análise do pedido. O ato foi oficializado por meio da Portaria SEMAR-PI n° 81, de 26 de agosto de 2015.

Para os processos antigos e já regularizados pelo órgão e aqueles que tivessem protocolado o pedido anterior a data do dia 20 de abril de 2015, a SEMAR-PI se comprometeu a registrá-los no CNARH 40, tendo para isso designado 02 estagiários para registrar os processos, por ser mais simples e exigir menos dados do que o CNARH 1.0.

De acordo com o informe Progestão n° 02/2016, o Estado do Piauí, inserido no grupo de Estados que adotaram o ano de 2016 como 5° período de certificação, deve apresentar para comprovação da Meta 1.1, a lista de usuários cadastrados no CNARH e regularizados pela SRH/SEMAR até 2015 e ainda os cadastros e regularizações realizadas durante o ano de 2016.

Num levantamento feito em dezembro de 2016 (tabela abaixo), foram quantificados a quantidade de pedidos de outorgas por ano e totais existentes no órgão. Nela está destacado a quantidade de processos (pedidos de outorgas), o número de pedidos analisados e o número de cadastros ou outorgas emitidos por ano. Segue em anexo as planilhas com a lista de usuários cadastrados e validados (com outorga emitida) no CNARH 1.0 e CNARH 40.

Tabela 1. Quantitativo das emissões de Outorga pela SRH/SEMAR até 2016

ANO	Nº de Pedidos	Pedidos Analisados	Outorgas/Cadastro emitidos (*)
2009	964	964	323
2010	412	412	393
2011	291	291	237
2012	1002	429	342
2013	1686	688	308



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

2014	862	604	456
2015	532	495	407
2016	515	333	426
TOTAL	6.264	4.216	2.892

(*) - outorgas emitidas referentes a pedidos do ano e do ano anterior

Um fato importante a se ressaltar é que a SEMAR-PI, resolveu os processos, que haviam sido analisados (2ª coluna), mas não se obteve retorno do interessado. Além disso, conseguiu-se analisar todos os processos referentes aos anos de 2011 a 2013 ao final de 2015. Cita-se também que a SEMAR-PI adotou novos procedimentos para aceitação dos pedidos de outorgas (apenas serão aceitos a entrada de processos, os pedidos que apresentarem documentação completa) o que possibilitou a redução dos pedidos e agilizaram a análise dos processos, uma vez que o técnico não precisa mais em listar os documentos faltantes.

No quadro a seguir é apresentado os quantitativos de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pela SRH/SEMAR até 2015 e durante o ano de 2016, e o quantitativo de outorgas emitidas pela SRH/SEMAR até 2015 e durante o ano de 2016.

Quadro 01 - Usuários regularizados no CNARH e Outorgas emitidas pela SRH/SEMAR

CADASTROS/OUTORGAS	QUANTITATIVO
Usuários inseridos no CNARH regularizados até 2015	735
Outorgas emitidas pela SRH/SEMAR até 2015	2466
Usuários inseridos no CNARH regularizados em 2016	420
Outorgas emitidas pela SRH/SEMAR em 2016	426

Conforme levantamento obtidos através da exportação de dados de usuários cadastros no CNARH1.0 (**Anexo 01**), têm-se um número de 466 registros de usuários regularizados



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

com outorga emitida até o ano de 2015, e um número total de 1629 usuários registrados no CNARH 1.0. Durante o ano de 2016 foram verificados um total de 201 cadastros regularizados com outorga emitida (**Anexo 02**). Esse número menor de usuários regularizados, em face ao total de usuários cadastrados, se justifica pelo fato do registro autodeclaratório ter sido obrigatório, nos pedidos de Outorga junto à SRH/SEMAR, somente a partir de Abril de 2015. Sendo que os pedidos de Outorga que foram protocolados anteriores a essa data foram cadastrados no CNARH 40, o que justifica uma maior quantidade de cadastros regularizados nessa plataforma (CNARH 40).

Quanto ao levantamento dos cadastros no CNARH 40 (**Anexo 03**), durante o ano de 2016 foram registrados um total de 219 registros regularizados com outorgas emitidas, e até 2015 verificou-se um total de 269 registros regularizados. Esse número menor de usuários regularizados (488 cadastros), em face ao total de 840 usuários cadastrados (equivalente a 50%), se justifica pelo fato de detectar-se algumas informações pendentes nos processos de outorgas, tipo coordenadas e e-mail, as quais são obrigatórias para preenchimento e validação do registro no CNARH 40. Verificou-se ainda que muitos processos se referiam ao mesmo empreendimento, ou seja, para um mesmo empreendimento havia outorga preventiva, de direito de uso ou ainda renovação. Ressalva-se ainda que a SEMAR possui deficiências quanto à organização de arquivos de processos, o que dificulta a localização, por parte de equipe do Apoio/SRH, dos processos mais antigos que já possuem outorgas emitidas.

Em suma, verificando-se a relação entre cadastros regularizados no Sistema CNARH e Outorgas emitidas pela SRH/SEMAR, apresentada no Quadro 01, tem-se um total de **2.892 Outorgas emitidas** em face a um quantitativo de **1.155 cadastros no CNARH** de usuários regularizados junto à SRH/SEMAR



GOVERNO
DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Quanto à meta 1.2 – Compartilhamento de Informações sobre águas subterrâneas, de acordo com o Informe Progestão N° 07 de 06 de Junho de 2016, ficou acertado que a SEMAR, componente do grupo de Estados do 5° período, deveria cadastrar 868 pedidos no CNARH 40 referente a águas subterrâneas, no entanto, detectou-se um total de 449 usuários cadastrados e regularizados com outorgas emitidas junto à SRH/SEMAR, em face a um total de 775 cadastros de usuários de águas subterrâneas no CNARH 40. **Segue em anexo a planilha de exportação dos dados do CANRH 40 (Anexo 02), preenchida conforme planilha modelo enviada pela ANA.**

Como no nosso Estado a grande maioria dos usuários é de águas subterrâneas (mais de 90%), logo essa meta e a meta 1.1 acabam se confundindo, portanto, deve ser dada a mesma explicação da meta anterior para o seu não alcance.



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Com relação a esta meta, de acordo com informe Progestão N° 02 de 08 de Março de 2016, a mesma consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”.

Portanto, tendo em vista que o Estado do Piauí através da SRH/SEMAR, enviou **mediante Ofício GAB/SEMAR N° 0706/16**, todas as informações solicitadas pela ANA referentes ao Relatório Conjuntura – 2017, essa Meta 1.3 deve ser considerada como atendida.

Segue anexo em meio digital (arquivo doc.) o Ofício enviado à ANA em 27/10/2016 (**Anexo 04**), e os dados em planilha Excel para comporem o Relatório Conjuntura 2017 (**Anexo 05**), referente à gestão dos recursos hídricos no Estado do Piauí.



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A Sala de Situação implantada no Piauí e sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) no ano de 2016, funcionou de acordo com suas possibilidades, apesar do resumido quadro técnico especializado. Entretanto, atendeu as exigências da Agência Nacional de Águas (ANA), no que diz respeito às solicitações específicas à prevenção de eventos hidrológicos críticos.

O funcionamento dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos foi satisfatório, com Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou iguais a 80%. As falhas de transmissão em algumas estações GPRS, por um período, foram devidas ao tempo demandado pelo processo licitatório com as operadoras de celular. Ressalte-se, ainda, que a SEMAR-PI está mantendo contato com a CPRM e inclusive, realizando viagens de campanha de manutenção de PCDs.

Em se tratando da manutenção das estações hidrológicas instaladas no Piauí, a SEMAR-PI, ciente da responsabilidade e da necessidade de melhor desenvolver suas atividades no setor de alerta de eventos críticos relacionados ao clima e recursos hídricos, já preparou técnicos participaram de campanhas de manutenção preventiva/corretiva e instalação de Estações de Coleta de Dados (PCDs), juntamente com a CPRM. Assim, a SEMAR-PI poderá assumir essa atividade de manutenção corretiva das PCDs instaladas no território piauiense, faltando, somente, oficializar junto à CPRM.

Em 2016 a Sala de Situação da SEMAR-PI produziu boletins diários (Anexo 1) contendo informações hidrometeorológicas, incluindo condições de tempo e previsão diária de tempo. A transmissão dá-se por meio de uma extensa lista de e-mails (Anexo 2) de órgãos públicos, agricultores, imprensa e usuários diversos.

Os boletins são disponibilizados na página WEB <http://www.semar.pi.gov.br/boletim.php?id=78>), além da divulgação em jornais e portais do Piauí.

A Sala de Situação sempre esteve acompanhando os resultados do monitoramento dos reservatórios hídricos (açudes/barragens), com divulgação nos principais meios de comunicação e por meio de boletins expedidos pelo setor de Hidrometeorologia.



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Em 2016, em parceria com a ANA, a SEMAR-PI iniciou conferência de instalação das réguas em açudes/barragens do Piauí inseridas no Projeto de Monitoramento de Seca, dando continuidade no corrente ano de 2017.

A Sala de Situação esteve sempre presente na discussão e construção dos mapas do Monitor de Secas do Nordeste.

Foram instalados trinta pluviômetros convencionais em zona rural de municípios do Piauí, o que veio a contribuir para um melhor monitoramento das chuvas.

Observações:

Seguem anexos de boletins (ANEXO 03, ANEXO 04, ANEXO 05 e ANEXO 06) divulgados e lista de e-mails a quem são enviados os boletins.

ANEXO 06: Boletim Hidrometeorológico

ANEXO 07: Lista de e-mails

ANEXO 08: Boletim de Informações Climáticas

ANEXO 09: Previsão de Tempo



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

No estado do Piauí, há 33 barragens cadastradas que se enquadram na lei federal nº 12.334/2010, Política Nacional de Segurança de Barragens. Dessas, 14 barragens são de competência do Departamento Nacional de Obras Contrás Secas (DNOCS) e as demais do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI), a SEMAR-PI é, de acordo com a lei, apenas o órgão fiscalizador das barragens, não detendo em sua competência a gestão delas.

No ano de 2016, a Secretaria se concentrou em fiscalizar o quantitativo restante das barragens que não foram fiscalizadas no ano anterior (13 barragens) e classificá-las quanto à categoria de risco e dano potencial. O que tem se tornado uma tarefa bastante árdua, uma vez que as barragens do Estado carecem de documentos a seu respeito e assim, impossibilitando uma classificação mais exata.

Quanto à revisão do arcabouço legal pertinente à segurança de barragens, foi criado o Decreto Estadual Nº 16.425 de 15/02/2016 que dispõe sobre a Fiscalização, controle e gestão de recursos hídricos e sobre construção, gestão, operação e manutenção de Barragens no Estado do Piauí, definindo atribuições e competências compartilhadas entre a SEMAR e o IDEPI.

Também foi regulamentado para o Estado do Piauí, mediante a Portaria GAB. SEMAR Nº 002/2016, o art. 9º da Lei Federal Nº 12.334/10, estabelecendo-se a periodicidade, qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água.

Em suma, para fins de certificação da Meta 1.5, a SRH/SEMAR enviou a ANA, via sistema RM (https://rm.ana.gov.br/RM7_Portal/), todas as informações necessárias para a elaboração do relatório de segurança de barragens, contendo:

- Cadastro aprimorado com a classificação das barragens quanto ao DPA e CRI;
- As regulamentações estaduais previstas na Lei 12.334/2010.



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016

No início de 2016 havia disponível na conta de movimentação dos recursos do Progestão um saldo de R\$ 715.563,94. Durante o ano de 2016 foram aplicados pela SEMAR, para fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Piauí, um montante total de recursos na ordem R\$ 554.871,54. Em setembro de 2016 foi repassado o valor de R\$ 441.225,00 referente à 4ª parcela de recursos do Progrstão, tendo disponível na conta em dez/2016, um saldo de R\$ 668.949,74.

A especificação da aplicação dos recursos do Progestão durante o ano de 2016, incluindo o total das despesas e o saldo disponível em conta, são apresentados no quadro a seguir.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2016 (R\$)	2017	TOTAL
Diárias	68.445,00		
Passagens	20.655,54		
Material de consumo			
Aquisição de equipamentos e material permanente	2.510,43		
Contratação de pessoal	283.267,18		
Contratação de estudos e projetos	34.514,10		
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas			
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica			
Despesas realizadas com comitês e CERH			
Ações de capacitação e treinamento			
Serviços de informática			
Realização de eventos			



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Outras despesas (perfuração de poços)	145.479,29		
TOTAL DAS DESPESAS	554.871,54		
Saldo disponível no final do ano anterior (Dez/2015)	715.563,94		
Parcela Progestão transferida no ano	441.225,00		
Rendimentos obtidos ao final do ano	67.032,34		
SALDO PROGESTÃO	668.949,74		



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

**Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**

Anexos

Em cada subitem deste relatório está relacionado o anexo a que se refere.

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016

No início de 2016 havia disponível na conta de movimentação dos recursos do Progestão um saldo de R\$ 715.563,94. Durante o ano de 2016 foram aplicados pela SEMAR, para fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Piauí, um montante total de recursos na ordem R\$ 554.871,54. Em setembro de 2016 foi repassado o valor de R\$ 441.225,00 referente à 4ª parcela de recursos do Progrstão, tendo disponível na conta em dez/2016, um saldo de R\$ 668.949,74.

A especificação da aplicação dos recursos do Progestão durante o ano de 2016, incluindo o total das despesas e o saldo disponível em conta, são apresentados no quadro a seguir.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017	TOTAL
Diárias		46.418,16		68.445,00		114.863,16
Passagens		46.418,17		20.655,54		67.073,71
Material de consumo		679.196,59				679.196,59
Aquisição de equipamentos e material permanente				2.510,43		2.510,43
Contratação de pessoal				283.267,18		283.267,18
Contratação de estudos e projetos		30.000,00		34.514,10		64.514,10
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas						
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica						
Despesas realizadas com comitês e CERH						
Ações de capacitação e treinamento		9.800,00				9.800,00
Serviços de informática		84.116,74				84.116,74

Realização de eventos		256.210,00				256.210,00
Outras despesas (perfuração de poços)		298.905,26		145.479,29		444.384,55
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	1.451.064,92	0,00	554.871,54	0,00	2.005.936,46
Saldo disponível no final do ano anterior (Dez/2015)				715.563,94		
Parcela Progestão transferida no ano	-	-	-	441.225,00		
Rendimentos obtidos ao final do ano				67.032,34		
SALDO PROGESTÃO				668.949,74		668.949,74